



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 25 / 04 / 06
998
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº **IND 5669 /2006**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

ASSESSORIA DE PLENAR.
Recebi em 24 / 04 / 06 às 15:00
Assinatura [assinatura] Matrícula 1630149

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em 27 / 04 / 06

[assinatura]
Kamran Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a criação de uma quadras poliesportivas, na Região Administrativa da Ceilândia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a criação de uma quadras poliesportivas, na Região Administrativa da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.
Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

[assinatura]
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5669 /2006
Fis. Nº 01 ndiane